

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6718 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº 155/24 E 156/24.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150063/003070/2021, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Alexandre Rodrigues Dias, Id. Funcional nº 571361-7, Diretor da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, como Fiscal Suplente, sendo responsável pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução dos Contratos nº 155/24 firmado com a Inova Indústria, Comércio e Construções Ltda e nº 156/24 firmado com a Agrovit Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ